



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA de SÃO PAULO
 FORO REGIONAL II - SANTO AMARO
 7ª VARA CÍVEL
 AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 22939, 9º ANDAR, SANTO
 AMARO - CEP 04795-100, FONE: 5548-3199 R235, SÃO PAULO-SP -
 E-MAIL: STOAMARO7CV@TJSP.JUS.BR

DECISÃO

Processo nº: **1015989-57.2022.8.26.0002 - Execução de Título Extrajudicial**
 Exequente: **MARIA ISABEL**, registrado civilmente como Maria Isabel Nunes Silvério
 Executado: **Panificadora Vila Carmen Ltda. e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Claudia Carneiro Calbucci Renaux

CONCLUSÃO

Em 16/11/2022, faço estes autos conclusos. Eu, Paulo José Correia de Araujo, digitei.

Vistos.

I - Considerando-se que as hastas públicas iniciam-se antes e encerram-se após o recesso forense, revejo a decisão anterior (fls. 822) e mantenho as datas designadas (fls. 809/812).

II - Ciência às partes do edital de leilão "... A 1ª praça terá início em 16 de dezembro de 2022, às 13 horas e 30 minutos, e se encerrará no dia 19 de dezembro de 2022, às 13 horas e 30 minutos. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 19 de dezembro de 2022, às 13 horas e 30 minutos, e se encerrará em 26 de janeiro de 2023, às 13 horas e 30 minutos..."

III - Ciência às partes do laudo pericial relativo ao imóvel objeto da matrícula matrícula nº 203.339 do 15º CRI/SP (fls. 830/575), para eventual manifestação, no prazo de 15 dias.

IV - Expeça-se mandado de levantamento em favor do Perito (fls. 793 E 877).

Dê-se ciência ao leiloeiro (fls. 826/827).

Int.

São Paulo, 16 de novembro de 2022.

Cláudia Carneiro Calbucci Renaux
Juiz(a) de Direito
(assinatura digital)